



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 93/2026

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 93/2026, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **DOUGLAS DE PAOLI ZANATTA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 36.895.616/0001-15**, para Aquisição de postes de madeira para instalação de placas de sinalização, tábuas para abrigo de ônibus e madeira de cerne para reforma do assoalho do caminhão prancha, placa IHG-9768. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 04 de fevereiro de 2026.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal